

**TC – 003.334/2016-3.****Tipo: CBEX de MULTA.****DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
EZENIVALDO ALVES DOURADO (CPF 155.339.301-59)	19/01/2016	3.945/2014-TCU 1ª Câmara – Condenatório.

Ressalto que foram interposto/opostos os seguintes recursos:

- Recurso de Reconsideração, em 04/09/2014, interposto por Ezenivaldo Alves Dourado, o qual foi apreciado pelo Acórdão 3243/2015–TCU–1ª Câmara, que decidiu por conhecê-lo, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, modificando os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão condenatório 3.945/2014-1ªC.

- OF Comunica Recurso, encaminhado para EZENIVALDO ALVES DOURADO, 1443/2015- TCU/SECEX-BA, datado de 9/6/2015, recebido em 17/07/2015.

- Embargos de Declaração, em 27/07/2015, por Ezenivaldo Alves Dourado, o qual foi apreciado pelo Acórdão 4892/2015 – TCU – 1ª Câmara, que decidiu por conhecê-lo, para, no mérito, rejeitá-los.

- OF Comunica Recurso, encaminhado para Joel de Souza Neiva Junior (OAB 21.118/BA) Procurador de EZENIVALDO ALVES DOURADO, 2418/2015-TCU/SECEX-BA, datado de 9/9/2015, recebido em 05/10/2015.

- Embargos de Declaração, em 15/10/2015, por Ezenivaldo Alves Dourado, o qual foi apreciado pelo Acórdão 7481/2015 – TCU – 1ª Câmara, que decidiu por conhecê-lo, para, no mérito, rejeitá-los.

- OF Comunica Recurso, encaminhado para Joel de Souza Neiva Junior (OAB 21.118/BA) Procurador de EZENIVALDO ALVES DOURADO, 3386/2015-TCU/SECEX-BA, datado de 17/12/2015, recebido em 31/12/2015.



Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no CADIN.

SECEX/BA em 04/02/2016.

Assinado eletronicamente

Elaina de Araujo Argollo

Técnico Federal de Controle Externo

Mat. 2402-3

Revisado por:

Daniela Pinheiro dos Reis

Técnico Federal de Controle Externo

Mat. 8915-0